



**Regulamento para Concurso da Rainha, Princesa e Miss Simpatia,  
Da Festa do Peão de Hortolândia 2019**

**1 - INSCRIÇÕES:**

- - Poderão inscrever-se candidatas, com idade entre 16 a 28 anos completos até a data do concurso.
- – Todas as candidatas deverão residir em Hortolândia, é vetada a participação de candidatas de outras cidades, devendo as mesmas apresentarem comprovante de endereço em seu nome ou no nome dos pais no ato da inscrição e o Cartão Cidadão de Hortolândia.
- – Podem se candidatar apenas meninas que não tenham sido eleitas na última edição da Festa do Peão de Hortolândia.
- - O prazo de inscrição é de **25 de março á 08 de abril de 2019** ou atingir 50 inscrições.  
Obs: não serão aceitas inscrições após esse período.
- – As inscrições deverão ser feitas na Flamy, nos seguintes endereços:
  - Sta Rita: R. Líbero Badaró, 481 · (19) 3845-0456.
  - Centro: Rua Luís Camilo de Camargo, 840 · (19) 3897-6100.
  - Amanda: Rua Leila Diniz, 395 · (19) 3819-3808.
- – **Documentos necessários para inscrição: Cópia do RG, comprovante de endereço e Cópia do Cartão Cidadão de Hortolândia (conforme cláusula 1.2), ficha de inscrição e regulamento impressos e assinados, duas fotos no mínimo 9X12, sendo uma de rosto e uma de corpo.**

- - **REALIZAÇÃO DO CONCURSO:**

2.1 - Nas Etapas NÃO será tolerado atrasos do horário estabelecido pela Comissão Organizadora, sob pena de perder o direito da participação do concurso.

- **1º Etapa** – inscrição conforme cláusula 1.

- **2º Etapa** – As inscritas deverão comparecer para a pré-seleção no dia 10/04 às 19h no endereço (vamos entrar em contato). Nesta etapa as candidatas se apresentarão ao Júri que selecionará 15 meninas para a final.

Todas as candidatas deverão estar vestidas no estilo sertanejo/country, com calça, camiseta, bota e chapéu, e toda a produção nesta etapa (cabelo e maquiagem) fica por conta de cada candidata.

Os jurados terão como critério: Beleza. Postura. Simpatia. A Comissão Organizadora não aceitará posteriores reclamações pela não classificação de candidatas para a final, pois todas as análises serão realizadas criteriosamente.

- **3º Etapa** – As 15 finalistas disputarão os títulos (Rainha, Princesa e Miss Simpatia) no dia 25 de abril, em local e hora que será informado pela organização. Para esta etapa as candidatas participarão de ensaio obrigatório, onde receberão todas as informações necessárias.

- - **JULGAMENTO**

3.1 - O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso, tanto na eliminação como na final. Não serão divulgados nomes antes do evento. O Júri avaliará e atribuir notas para Beleza, Postura e Simpatia de cada candidata.

- - **PREMIAÇÃO**

4.1 - As ganhadoras terão o direito assegurado aos prêmios em dinheiro e demais agrados que patrocinadores POSSAM querer presentear no momento do evento, ficando a Comissão organizadora da festa e qualquer parte envolvida isenta da obrigação de fornecer qualquer outro prêmio. Não serão fornecidos ingressos a mais para familiares, amigos ou qualquer outro prêmio que as eleitas possam querer.

- - **COMPROMISSOS**

5.1 - Á partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento. As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora. As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha ou Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa conduta e convivência. Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurado, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma.

As candidatas firmarão compromisso formal comprometendo-se, caso eleita Rainha, Princesa e Miss Simpatia a desempenhar efetiva representação nos eventos oficiais e atividades de divulgação da festa (com uso obrigatório do traje). Durante os dias da festa a Organização fornecerá transporte para as eleitas se deslocarem do salão para a festa e o retorno para sua residência.

**ATENÇÃO:** Qualquer ato de conduta que descumpra com as cláusulas acima, tanto durante o concurso como durante a festa e compromissos poderá acarretar na perda do título. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, e caso necessite destituir uma eleita a mesma será substituída pela candidata imediatamente anterior, dando lugar à quarta colocada no concurso. A renunciante ou destituída perderá o direito à premiação.

Caso as eleitas sejam procuradas para dar entrevistas e falar sobre a festa devem avisar a Organização, não podendo fazê-lo sem o conhecimento dos mesmos, pois avaliaremos a idoneidade, necessidade e segurança do que será divulgado.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente regulamento.

CANDIDATA:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsável ou Conjuge: \_\_\_\_\_

**Realização**



**Apoio**

